



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE TOLEDO • ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial

Rua Almirante Barroso, nº 2833 • Toledo • Paraná • Telefone: (45) 3055-4484 | (45) 3055-4487



CAPA : 0009301

LIVRO 58-P
TRASLADO

FOLHA 032

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ODONTOSUL LTDA - EPP A FAVOR DE CEZAR
NARCISO SCHACHT E OUTROS, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, (07/03/2022), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:-**ODONTOSUL LTDA - EPP**, Sociedade Empresa Ltda, CNPJ/MF nº **04.971.211/0001-22**, com sede à Rua Leonardo Julio Perna, nº 29, sala nº 28, Centro em Toledo-PR, com 3ª Alteração Contratual Consolidado, registrado na Jucepar sob nº 20085111511, em 27/11/2008, Ata de Reunião/Assembléia de Sócios, registrado sob nº 20092629717, em 24/06/2009, com cópias arquivadas nestas Notas, na pasta 43-CS às folhas 041/044 e Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 22/02/2022, arquivada nestas Notas, na pasta 31-AD às folhas 110, representada pela administradora **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, brasileira, maior e capaz, casada, comerciante, RG. nº **4.122.662-5/SSP/PR**, CPF/MF nº **553.454.179-20**, residente e domiciliada à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, reconhecido como o próprio por mim, Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, e pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. Pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:-**CEZAR NARCISO SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, casado, dentista, RG. nº **1.313.598/SSP/PR**, inscrito na CRO/PR **5591**, CPF/MF nº **502.628.589-91**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, farmacêutico, RG. nº **8.865.820-5/SESP/PR**, CPF/MF nº **098.937.609-50**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, dentista, RG. nº **8.103.365-5/SESP/PR**, CPF/MF nº **048.804.349-22**, residente e domiciliado à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, **LUIZ CARLOS BALAM**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **1.846.013-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **357.521.309-72**, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, nº 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR e **PETERSON LUIZ BATISTA**, brasileiro, maior e capaz, casado, representante comercial, RG. nº **6.437.033-2/SESP/PR**, CPF/MF nº **877.879.549-49**, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, nº 850, sala 704, Torre Royal, Cabral, Curitiba-PR; aos quais conferem:poderes especiais para, em conjunto ou separadamente, representá-la em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autarquias, todos estes antes considerados em quaisquer dos poderes,

LUIZ CARLOS
BALAM:35752
130972

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
BALAM:35752130972
Dados: 2022.03.07
11:34:12 -03'00'

Página Selo 1202Xckqt7fCea2d9t3xTyLhj Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> na Página 2 (Verso)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101160703223572084307>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101160703223572084307-1
Data: 07/03/2022 11:58:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP50824-UJJE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de março de 2022 12:09:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Legislativo, Executivo e Judiciário, Sociedades de Economia Mista, Associações, Sociedades, Fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual e Federal, podendo requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e vistar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, contratos, proposta e declarações, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades concorrência, tomada de preços, convite, pregões presenças, pregões eletrônicos, a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, assinar atas, contratos, propostas e declarações, condições de pagamento, prazo de entrega, ofertar e negociar preços, interpor e desistir de recursos e renunciar a recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e, em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Lei Anticorrupção", e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **ficando VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, O presente instrumento será válido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de outorga, ou até o término do vínculo contratual dos outorgados com a outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato.** Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza. Pelo Outorgantes foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000078467832, no valor de R\$ 26,09, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. . . Ato protocolado sob nº 0001023, nesta data. Eu, (a.), Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$26,12, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$9,84(VRC 40,00), FUNDEP: R\$5,22, ISSQN: R\$5,22. Total: R\$143,06. Selo Digital Nº 1202XCkqt7fC9a2d9XroTyLhh. Toledo-PR, 07 de março de 2022. (aa.) ODONTOSUL LTDA - EPP, ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT. Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Toledo-PR, 07 de março de 2022

Marinalva Perin Schling Nascimento
Escrevente Extrajudicial



LUIZ CARLOS
BALAM:3575
2130972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS BALAM:35752130972
Dados: 2022.03.07 11:34:43 -03'00'

3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling Nascimento
Es. Juramentada
Toledo - Paraná

Página 2 Selo 1202XCkqt7fCea2d9t3xTyLhj Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101160703223572084307-2
Data: 07/03/2022 11:58:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP50825-4F8L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOSUL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOSUL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOSUL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 15:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOSUL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101160703223572084307-1 a 101160703223572084307-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d72a8d0d2b13b064f10978e98df0f1b9929212e6933fc03977975842e81a521d3c45ae64fa263499a6f605b9ee351c7d2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

